

# ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO PPGEE-UFES PARA O MANDATO 2024

Convocação para eleição extraordinária de representantes discentes de mestrado e doutorado, titulares e suplentes, da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, para o mandato de 2024.

## DOS CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos a representante discente serão feitas via formulário eletrônico (<https://forms.gle/CDwLVtouQESQtoFt6>).

Poderão se inscrever como candidatos:

- Discentes regulares de mestrado ou doutorado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Espírito Santo, regularmente matriculados no PPGEE.

## DA COMPETÊNCIA:

Cabe aos representantes discentes:

- Participar das reuniões ordinárias do PPGEE;
- Participar das reuniões da Comissão de Bolsas, Comissão Permanente de Assuntos Pedagógicos (CPAP), e Comissão de Autoavaliação;
- Dentre os representantes escolhidos, serão definidos 2 representantes para as comissões:
  - O representante titular das comissões ficarão responsáveis pela participação das reuniões das devidas comissões. Em sua ausência, o suplente será acionado.
  - O representante terá participação ativa, detendo direito a voto.

## DA COMISSÃO ELEITORAL:

O processo de eleição será coordenado por uma Comissão Eleitoral (CE) composta pelos atuais representantes discentes: André Luiz Silva Crivellari, André Salume Lima Ferreira Leão e Matheus Penido Loureiro.

Compete à Comissão Eleitoral:

- Receber as inscrições dos candidatos, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/CDwLVtouQESQtoFt6>;
- Emitir instruções sobre a votação em geral;
- Providenciar o material necessário à eleição, inclusive a votação por meio eletrônico, determinando os procedimentos necessários para sua realização e fiscalizando suas atividades;
- Tornar público os resultados da eleição.

## **DA VOTAÇÃO:**

A votação será realizada por meio de formulário eletrônico apenas, e não pessoalmente. O formulário será enviado para todos os alunos via e-mail na data da votação, conforme cronograma apresentado neste edital.

Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados no PPGEE. Cada aluno tem direito a votar uma única vez, podendo escolher até 4 representantes.

## **DOS RESULTADOS:**

As comunicações referentes ao processo eleitoral, incluindo os resultados parciais e finais serão disponibilizadas por meio de e-mails.

Os recursos ao resultado parcial devem ser fundamentados e enviados para o email da representação discente ([discentes.ppgee@gmail.com](mailto:discentes.ppgee@gmail.com)) dentro do prazo previsto neste edital.

## **CRONOGRAMA**

Inscrições ( <a href="https://forms.gle/CDwLVtouQESQtoFt6">https://forms.gle/CDwLVtouQESQtoFt6</a> )	15/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação dos candidatos	29/04/2024
Eleições via formulário eletrônico	01/05/2024 a 03/05/2024

Divulgação do resultado parcial via e-mail	06/05/2024
Prazo para recursos	06/05/2024 a 09/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024

Vitória, 25 de março de 2024.

---

ANDRÉ LUIZ SILVA CRIVELLARI  
Representante discente  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes

---

ANDRÉ SALUME LIMA FERREIRA LEÃO  
Representante discente  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes

---

MATHEUS PENIDO LOUREIRO  
Representante discente  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes

---

DOMINGOS SÁVIO LYRIO SIMONETTI  
Coordenador Geral  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Ufes

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRÉ SALUME LIMA FERREIRA LEÃO**

CIDADÃO

assinado em 26/03/2024 11:33:07 -03:00

**MATHEUS PENIDO LOUREIRO**

CIDADÃO

assinado em 26/03/2024 11:43:43 -03:00

**ANDRÉ LUIZ SILVA CRIVELLARI**

CIDADÃO

assinado em 26/03/2024 11:34:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2024 11:43:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉ SALUME LIMA FERREIRA LEÃO (CIDADÃO)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-MD0164>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
DOMINGOS SAVIO LYRIO SIMONETTI - SIAPE 297461  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE/CT  
Em 01/04/2024 às 11:00

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/903850?tipoArquivo=O>